



ESTADODOPIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.591/0001-10
AV. Pedro Martins 642
CEP: 64.573-000

PORTARIA Nº 70/2020 - GAB

Massapê do Piauí – PI, 03 de julho de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e,

CONSIDERANDO os requerimentos protocolados pelos servidores no dia 03 de julho de 2020, solicitando que não mais sejam concedidas licenças objetivando as suas desincompatibilizações dos cargos públicos que ocupam a partir de 04 de julho de 2020, em razão da mudança de data para a realização das eleições.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito as Portarias nº 65/2020, 66/2020, 67/2020, 68/2020 e 69/2020 de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 03 de julho de 2020, Edição 4105, páginas 258 e 259.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí – PI, Estado do Piauí, em 03 de julho de 2020.


FRANCISCO EPIFÂNIO CARVALHO REIS
Prefeito Municipal